



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4º BIMESTRE DE 2016

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 52.878, de 21 de janeiro de 2016, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.716, de 30 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Setembro de 2016



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais.....	4
2	Da meta de resultado primário para 2016.....	5
3	Dos resultados alcançados até o 4º bimestre de 2016.....	7
3.1	Avaliação do resultado primário até o 4º bimestre de 2016	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 4º bimestre de 2016.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 4º bimestre de 2016	9
4	Da reprogramação do 5º ao 6º bimestre de 2016.....	11
4.1	Nova estimativa de receitas.....	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2016)	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2016	12
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	13



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2016	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre de 2016.....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 4º bimestre de 2016	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 4º bimestre de 2016.....	9
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2016	10
Tabela 6 – Receita realizada até o 4º bimestre e nova estimativa para 2016	11
Tabela 7 – Despesa realizada até o 4º bimestre e reprogramação 2016	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 4º bimestre de 2016 e reprogramação	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2016 – desdobramento.....	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 52.878/16, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.716/15 (LDO 2016), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2016

O Anexo III do Decreto nº 52.878/16 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2016, no valor anual de R\$ 2,620 bilhões, em conformidade com a Lei nº 14.716/15 (LDO 2016). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2016 (LOA 2016), Lei nº 14.795, de 22 de dezembro de 2015, estimou receita total R\$ 63,411 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nestes totais, estão computados R\$ 11,037 bilhões de transferências intra-orçamentárias (§ - 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.795/15). Observa-se que estas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2016, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2016, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intra-orçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intra-orçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2016.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2016, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2016, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2016, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2016, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2016, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto pela LOA 2016 é de R\$ 3,251 bilhões, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 2,620 bilhões previsto na LDO 2016. Além disso, o Decreto Estadual nº 52.878/16, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2016, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2016**

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2016
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.600.819	9.236.792	8.183.113	8.279.446	8.283.994	9.789.545	52.373.709
(-) Aplicações Financeiras	23.887	32.373	32.998	28.551	36.915	48.911	203.635
(-) Operações de Crédito	8.203	12.252	62.559	105.185	161.098	310.374	659.671
(-) Alienação de Bens	674	249	921	4.569	723	4.475	11.610
(-) Amortização de empréstimos	3.172	4.412	5.280	4.059	9.361	34.487	60.772
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.564.883	9.187.507	8.081.355	8.137.081	8.075.897	9.391.299	51.438.022
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.930	1.744.068	1.838.492	1.745.395	1.719.855	2.370.359	11.037.098
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.183.813	10.931.575	9.919.847	9.882.476	9.795.751	11.761.658	62.475.121
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.148.994	9.144.175	8.338.882	8.647.111	8.589.298	9.505.249	52.373.709
(-) Encargos da dívida	306.219	307.509	278.035	293.809	287.798	250.619	1.723.988
(-) Amortização da dívida	380.222	379.823	352.326	538.542	431.447	332.608	2.414.968
(-) Concessão de empréstimos	3.894	3.138	4.651	4.101	3.050	29.015	47.851
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.458.659	8.453.704	7.703.870	7.810.659	7.867.003	8.893.008	48.186.902
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.930	1.744.068	1.838.492	1.745.395	1.719.855	2.370.359	11.037.098
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.077.589	10.197.772	9.542.362	9.556.054	9.586.857	11.263.367	59.224.001
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	1.106.224	733.803	377.485	326.423	208.894	498.291	3.251.120
RESULTADO TOTAL ¹ (B-D)	1.106.224	733.803	377.485	326.423	208.894	498.291	3.251.120
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	891.782	591.555	304.310	263.146	168.400	401.698	2.620.890

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.716/2015 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2016

3.1 Avaliação do resultado primário até o 4º bimestre de 2016

Conforme Decreto Estadual nº 52.878/16, a meta de resultado primário até o 4º bimestre de 2016 foi fixada em R\$ 2,050 bilhão (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado até o 4º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 994,7 milhões (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 1,056 bilhão inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 30,599 bilhões, ficando R\$ 3,371 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 33,970 bilhões.

As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 29,025 bilhões, R\$ 2,401 bilhão abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 31,426 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre de 2016

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	Até 4º Bimestre 2016				
	Previstos Conforme Decreto	Reprogramação de 31/08/2016	Realizado ²	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	34.300.170	30.789.415	30.904.108	-3.396.062	114.693
(-) Aplicações Financeiras	117.809	193.216	187.898	70.090	-5.318
(-) Operações de Crédito	188.199	45.683	58.545	-129.654	12.862
(-) Alienação de Bens	6.412	9.623	16.329	9.917	6.707
(-) Amortização de empréstimos	16.924	26.481	31.647	14.723	5.165
(-) Anulação de Restos a Pagar ³	0	0	10.192	10.192	10.192
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	33.970.827	30.514.412	30.599.496	-3.371.330	85.084
(+) Transferências intraorçamentárias	6.946.885	7.093.796	6.736.748	-210.137	-357.048
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	40.917.712	37.608.208	37.336.244	-3.581.468	-271.964
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	34.279.162	32.449.386	30.405.304	-3.873.858	-2.044.082
(-) Encargos da dívida	1.185.572	921.044	515.037	-670.535	-406.007
(-) Amortização da dívida	1.650.913	1.399.413	861.553	-789.360	-537.860
(-) Concessão de empréstimos	15.785	11.581	3.057	-12.728	-8.524
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	31.426.892	30.117.348	29.025.657	-2.401.235	-1.091.691
(+) Transferências intraorçamentárias	6.946.885	7.251.211	7.315.856	368.971	64.645
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	38.373.777	37.368.559	36.341.514	-2.032.263	-1.027.046
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.716/15 (E)	0	4.512.945	0	0	-4.512.945
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)	2.543.935	397.064	1.573.839	-970.096	438.573
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	2.543.935	239.649	994.731	-1.549.204	13.906
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.716/15 (LDO) e após contingenciamento	2.050.793	2.042.583	994.731	-1.056.062	-1.047.852

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

³ Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 4º bimestre de 2016

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto nº 52.878/16 até o 4º bimestre de 2016 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 30,762 bilhões, aproximadamente R\$ 3,093 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 33,855 bilhões, conforme Decreto nº 52.878/16. As principais frustrações em relação à previsão inicial nas Receitas Correntes ocorreram nas Outras Receitas Correntes, Receita Tributária e Transferências Correntes além das Transferências de Capital nas Receitas de Capital (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 4º bimestre de 2016

RECEITAS	Até 4º Bimestre 2016				
	Previstos Conf. Decreto	Reprogramação de 31/08/2016	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.657.123	24.006.770	24.013.976	-643.146	7.206
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.074.195	1.841.932	1.876.001	-198.195	34.069
RECEITA PATRIMONIAL	421.812	421.613	423.859	2.047	2.245
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	117.809	193.216	187.898	70.090	-5.318
RECEITA AGROPECUÁRIA	775	1.098	1.159	384	62
RECEITA INDUSTRIAL	107	6	10	-97	4
RECEITA DE SERVIÇOS	222.230	209.949	217.957	-4.273	8.008
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.973.957	5.468.637	5.424.140	-549.817	-44.497
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.169.101	2.236.469	2.306.608	-1.862.492	70.139
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0	27.274	40.723	40.723	13.449
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.663.823	-3.535.712	-3.542.223	121.599	-6.512
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	33.855.476	30.678.037	30.762.209	-3.093.266	84.172
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	188.199	45.683	58.545	-129.654	12.862
ALIENAÇÃO DE BENS	6.412	9.623	16.329	9.917	6.707
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	16.924	26.481	31.647	14.723	5.165
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	233.159	28.590	34.376	-198.783	5.787
OUTRAS DE CAPITAL	0	1.001	1.001	1.001	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	444.694	111.378	141.898	-302.795	30.521
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	34.300.170	30.789.415	30.904.108	-3.396.062	114.693
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	6.946.885	7.093.796	6.736.748	-210.137	-357.048
TOTAL RECEITAS	41.247.055	37.883.211	37.640.856	-3.606.199	-242.355
Das quais Receita Primária Total	40.917.712	37.608.208	37.336.244	-3.581.468	-271.964
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	33.970.827	30.514.412	30.599.496	-3.371.330	85.084

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

1. Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 4º bimestre de 2016

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 4º bimestre de 2016, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 30,405 bilhões, isto é, cerca de R\$ 3,873 bilhões abaixo do montante de R\$ 34,279 bilhões previsto no Decreto.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 738 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação.

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 4º bimestre de 2016

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Até 4º Bimestre 2016				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/06/2016	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.722.357	16.976.159	16.519.916	-1.202.440	-456.242
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.185.572	921.044	515.037	-670.535	-406.007
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.349.705	12.437.117	12.218.159	-131.547	-218.958
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	6.266.855	6.118.239	6.006.277	-260.578	-111.962
<i>d/q Demais</i>	6.082.850	6.318.878	6.211.882	129.032	-106.996
INVESTIMENTOS	759.678	546.732	259.213	-500.465	-287.519
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.203	69.963	31.426	-19.777	-38.537
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	15.785	11.581	3.057	-12.728	-8.524
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.650.913	1.399.413	861.553	-789.360	-537.860
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.734	98.958	0	-559.734	-98.958
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	34.279.162	32.449.386	30.405.304	-3.873.858	-2.044.082
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	6.936.336	7.237.287	7.304.724	368.389	67.437
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	10.550	13.924	11.132	582	-2.792
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	6.946.885	7.251.211	7.315.856	368.971	64.645
TOTAL DESPESAS	41.226.047	39.700.598	37.721.160	-3.504.887	-1.979.437
Das quais, Despesa Primária Total	38.373.777	37.368.559	36.341.514	-2.032.263	-1.027.046
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	31.426.892	30.117.348	29.025.657	-2.401.235	-1.091.691

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2016

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Até 4º Bimestre de 2016					
	Previstas Conf. Decreto	Realizado Empenhado	Realizado Liquidado	Empenhado - Decreto/Orç	Liquidado - Decreto/Orç	Empenhado - Liquidado
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.722.357	16.532.731	16.519.916	-1.189.625	-1.202.440	12.815
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.185.572	515.037	515.037	-670.535	-670.535	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.349.705	12.670.175	12.218.159	320.470	-131.547	452.017
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	6.266.855	6.006.277	6.006.277	-260.578	-260.578	0
<i>d/q Demais</i>	6.082.850	6.663.898	6.211.882	581.048	129.032	452.017
INVESTIMENTOS	759.678	532.583	259.213	-227.095	-500.465	273.370
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.203	31.426	31.426	-19.777	-19.777	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	15.785	3.057	3.057	-12.728	-12.728	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.650.913	861.567	861.553	-789.346	-789.360	14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.734	0	0	-559.734	-559.734	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	34.279.162	31.143.520	30.405.304	-3.135.642	-3.873.858	738.216
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	6.936.336	7.305.302	7.304.724	368.966	368.389	577
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	10.550	13.529	11.132	2.980	582	2.397
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	6.946.885	7.318.831	7.315.856	371.946	368.971	2.975
TOTAL DESPESAS	41.226.047	38.462.351	37.721.160	-2.763.696	-3.504.887	741.191
Das quais, Despesa Primária Total	38.373.777	37.082.690	36.341.514	-1.291.087	-2.032.263	741.176
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	31.426.892	29.763.859	29.025.657	-1.663.033	-2.401.235	738.202

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 5º AO 6º BIMESTRE DE 2016

4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas neste 4º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2016 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 4º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 45,573 bilhões, portanto R\$ 5,865 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 51,438 bilhões (**Tabela 1**).

Tabela 6 – Receita realizada até o 4º bimestre e nova estimativa para 2016

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS				REESTIMADAS		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.086.940	6.590.309	5.791.129	5.545.599	5.718.085	6.623.849	36.355.911
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	436.733	439.380	473.245	526.642	484.139	466.609	2.826.749
RECEITA PATRIMONIAL	78.574	165.492	103.690	76.102	106.834	149.680	680.373
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	32.174	81.160	36.139	38.426	41.280	66.993	296.171
RECEITA AGROPECUÁRIA	24	268	516	352	1.557	421	3.137
RECEITA INDUSTRIAL	1	1	3	5	2	1	13
RECEITA DE SERVIÇOS	39.235	54.847	58.332	65.542	49.311	60.107	327.375
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.398.711	1.377.669	1.439.903	1.207.856	1.213.119	1.447.836	8.085.095
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.860	294.917	1.496.768	322.064	230.247	266.330	2.803.185
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.192	3.839	11.948	16.744	26.248	72.440	139.411
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-910.014	-938.471	-857.687	-836.051	-858.005	-988.706	-5.388.934
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	7.331.256	7.988.251	8.517.847	6.924.855	6.971.538	8.098.567	45.832.315
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	43.732	1.950	0	12.862	0	0	58.545
ALIENAÇÃO DE BENS	5.523	316	634	9.856	619	2.151	19.099
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	1.782	7.017	8.406	14.441	11.745	8.568	51.960
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.380	13.811	5.215	11.970	11.485	482	46.343
OUTRAS DE CAPITAL	1.001	0	0	0	0	0	1.001
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	55.419	23.095	14.256	49.129	23.849	11.201	176.949
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	7.386.675	8.011.346	8.532.103	6.973.984	6.995.387	8.109.768	46.009.263
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.432.804	1.720.598	2.060.141	1.523.204	2.002.494	2.759.901	11.499.143
TOTAL RECEITAS	8.819.479	9.731.945	10.592.244	8.497.188	8.997.881	10.869.670	57.508.406
Das quais Receita Primária Total	8.730.626	9.640.717	10.545.141	8.419.761	8.944.237	10.791.957	57.072.438
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	7.297.822	7.920.119	8.484.999	6.896.556	6.941.743	8.032.056	45.573.295

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2016)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. Deve-se ressaltar que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 48,503 bilhões, constante na **Tabela 7**, difere em cerca de R\$ 139,3 milhões do valor de R\$ 48,187 bilhões, referido na **Tabela 1**, em função da ampliação das dotações primárias.

Tabela 7 – Despesa realizada até o 4º bimestre e reprogramação 2016 (antes do contingenciamento)

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADA				REPROGRAMADA		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.118.243	4.051.439	4.192.762	4.157.472	4.849.154	4.890.572	26.259.642
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	283.968	168.161	30.756	32.152	616.719	537.048	1.668.803
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.729.406	3.163.762	3.314.794	3.010.196	3.516.705	4.222.618	19.957.481
<i>dlq Distribuição Receitas Exercício</i>	1.548.506	1.764.886	1.374.299	1.318.585	1.546.034	1.854.494	9.406.805
<i>dlq Demais</i>	1.180.900	1.398.877	1.940.494	1.691.611	1.970.671	2.368.124	10.550.677
INVESTIMENTOS	5.547	51.010	93.972	108.684	420.391	986.292	1.665.896
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.464	7.535	8.612	5.815	36.421	346.451	414.298
<i>dlq Concessão de Empréstimos</i>	27	27	3.002	0	6.568	62.481	72.107
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	407.636	214.136	61.830	177.951	852.990	657.580	2.372.123
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	138.921	138.921	277.842
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	7.554.265	7.656.044	7.702.726	7.492.269	10.431.302	11.779.480	52.616.086
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.639.924	1.919.335	1.870.189	1.875.277	1.753.650	2.417.787	11.476.162
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	3.487	2.707	2.378	2.560	5.497	6.352	22.981
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.643.411	1.922.042	1.872.567	1.877.837	1.759.147	2.424.140	11.499.143
TOTAL DESPESAS	9.197.677	9.578.085	9.575.293	9.370.106	12.190.449	14.203.620	64.115.229
Das quais Despesa Primária Total	8.506.044	9.195.761	9.479.705	9.160.003	10.714.171	12.946.511	60.002.196
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.862.633	7.273.719	7.607.138	7.282.167	8.955.024	10.522.371	48.503.053

FONTE: Secretaria da Fazenda Do Estado do Rs - Sefaz/Rs.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2016

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado em cada bimestre de 2016 (até o atual), a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei.

¹ LDO 2016 – Lei nº 14.716/15 - **Art. 24**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. **Parágrafo único**. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 4º bimestre de 2016 e reprogramação

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO				REPROGRAMADO		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.386.675	8.011.346	8.532.103	6.973.984	6.995.387	8.109.768	46.009.263
(-) Aplicações Financeiras	32.174	81.160	36.139	38.426	41.280	66.993	296.171
(-) Operações de Crédito	43.732	1.950	0	12.862	0	0	58.545
(-) Alienação de Bens	5.523	316	634	9.856	619	2.151	19.099
(-) Amortização de empréstimos	1.782	7.017	8.406	14.441	11.745	8.568	51.960
(-) Anulação de Restos a Pagar	5.641	785	1.924	1.843	0	0	10.192
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.297.822	7.920.119	8.484.999	6.896.556	6.941.743	8.032.056	45.573.295
(+) Transferências intraorçamentárias	1.432.804	1.720.598	2.060.141	1.523.204	2.002.494	2.759.901	11.499.143
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	8.730.626	9.640.717	10.545.141	8.419.761	8.944.237	10.791.957	57.072.438
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	7.554.265	7.656.044	7.702.726	7.492.269	10.431.302	11.779.480	52.616.086
(-) Encargos da dívida	283.968	168.161	30.756	32.152	616.719	537.048	1.668.803
(-) Amortização da dívida	407.636	214.136	61.830	177.951	852.990	657.580	2.372.123
(-) Concessão de empréstimos	27	27	3.002	0	6.568	62.481	72.107
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	6.862.633	7.273.719	7.607.138	7.282.167	8.955.024	10.522.371	48.503.053
(+) Transferências intraorçamentárias	1.643.411	1.922.042	1.872.567	1.877.837	1.759.147	2.424.140	11.499.143
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	8.506.044	9.195.761	9.479.705	9.160.003	10.714.171	12.946.511	60.002.196
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	435.189	646.399	877.861	-385.611	-2.013.281	-2.490.315	-2.929.758
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	224.582	444.956	1.065.436	-740.243	-1.769.934	-2.154.554	-2.929.758
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.716/15.	0	0	0	0	2.775.324	2.775.324	5.550.648
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	224.582	444.956	1.065.436	-740.243	1.005.390	620.770	2.620.890

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) ampliação ou redução da dotação até 30/06/2016; iv) distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais e; vi) consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2016 – desdobramento

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2016, necessário para Primário de R\$ 2.620 bilhão⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Distribuição	Dotação Despesa Primária alterada em 31/08/2016	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO)²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³		Contingenciamento final necessário para 2016 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 4º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (630.230)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J/número de bimestres restantes
Poderes / Órgãos Exceto Intra-orçamentárias										
Poder Executivo	33.547.687	67,3%	86,5%	33.864.409	316.722	545.196	(5.073.426)	29.019.457	4.844.952	2.422.476
Poder Judiciário	3.003.040	6,0%	7,7%	3.003.233	193	48.804	(454.150)	2.597.693	405.540	202.770
Poder Legislativo	1.053.151	2,1%	2,7%	1.052.451	-820	17.115	(159.268)	910.998	141.333	70.666
Assembleia Legislativa	584.140	1,2%	1,5%	583.320	-820	9.493	(88.340)	505.293	78.027	39.013
Tribunal de Contas	469.012	0,9%	1,2%	469.012	0	7.622	(70.929)	405.705	63.307	31.653
Ministério Público	916.602	1,8%	2,4%	916.657	55	14.896	(138.618)	792.880	123.777	61.888
Defensoria Pública	259.635	0,5%	0,7%	259.635	0	4.219	(39.265)	224.589	35.045	17.523
Total Exceto Intra-orçamentárias	38.780.115	77,8%	100,0%	39.096.265	316.150	630.230	(5.864.727)	33.545.618	5.550.648	2.775.324
Operações Intra-orçamentárias										
Poder Executivo	10.822.336	21,7%	0,0%	11.283.384	461.048	0	461.048	11.283.384	0	0
Poder Judiciário	68.469	0,1%	0,0%	68.646	177	0	177	68.646	0	0
Poder Legislativo	30.054	0,1%	0,0%	30.874	820	0	820	30.874	0	0
Assembleia Legislativa	16.784	0,0%	0,0%	17.604	820	0	820	17.604	0	0
Tribunal de contas	13.270	0,0%	0,0%	13.270	0	0	0	13.270	0	0
Ministério Público	18.922	0,0%	0,0%	18.922	0	0	0	18.922	0	0
Defensoria Pública	97.317	0,2%	0,0%	97.317	0	0	0	97.317	0	0
Total Operações Intra-orçamentárias	11.037.098	22,2%	0,0%	11.499.143	462.044	0	462.940	11.499.143	0	0
Despesa Primária Total	49.817.213	100,0%	100,0%	50.595.408	778.195	630.230	(5.401.787)	45.094.629	5.550.648	2.775.324

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 2.620 bi e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento de R\$ 3,251 bi.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2016, de acordo com demonstrado na Tabela 6 e Tabela 1.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.

NOTA 5: Para fins de contingenciamento as transferências constitucionais aos municípios são deduzidas das despesas primárias, segundo Art. 24, parágrafo único da Lei nº 14.716/15 (LDO 2016).